

## CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2021/2023

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 - 15/maio/2023

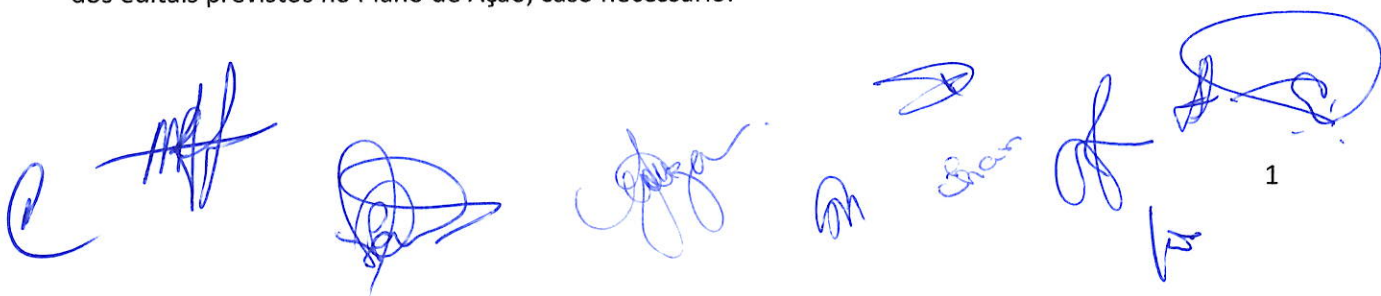
**LOCAL:** Centro Cultural “Nelson da Silva Braga” – Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 54 – Centro – Guararema/SP.

#### PAUTA:

1. Aprovação/homologação do Plano de Ação COD: 30882120230002-008087, conforme diretrizes do Decreto Regulamentador Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023, para implementação das ações referentes à Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo - LPG, no município de Guararema;
2. Aprovação da autorização para o remanejamento de verbas e ajustes dos editais previstos no Plano de Ação, caso necessário;
3. Aprovação de autorização para que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo possa movimentar a verba federal da LPG através do Fundo Municipal de Cultura - FUMUC.

#### DESENVOLVIMENTO:

No dia 15 de maio de 2023, às 18h00, no Centro Cultural “Nelson da Silva Braga”, situado na Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 54, Centro, Guararema/SP, realizou-se a 1ª reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC** do Biênio 2021/2023, sob a presidência em exercício do Sr. Marcos Paulo Ferreira Francisco, que abriu a reunião recepcionando os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, dando início à pauta da reunião. O Secretário apresentou para apreciação do CMPC o Plano de Ação, cadastrado na Plataforma Transferegov.br com o COD: 30882120230002-008087, conforme diretrizes do Decreto Regulamentador Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023, para implementação das ações referentes à Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo - LPG, no município de Guararema. O Sr. Mateus informou que o município de Guararema receberá repasse total da LPG de R\$ 280.808,21 e detalhou as Metas do Plano de Ação, explicando que as Metas e os percentuais de verba de cada Meta já estavam pré-definidos pelo sistema Transferegov.br, não havendo possibilidade de alteração no momento do cadastro. O Secretário explicou que, após os prazos legais dos editais iniciais, e conforme a Lei e o Decreto Regulamentador preveem, será possível o remanejamento das verbas remanescentes entre os editais para que mais proponentes sejam beneficiados, aumentando o número de projetos premiados. Após os esclarecimentos, o Plano de Ação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE E HOMOLOGADO** pelos Conselheiros, assim como ficou **APROVADO E AUTORIZADO** o remanejamento de verbas e ajustes dos editais previstos no Plano de Ação, caso necessário.



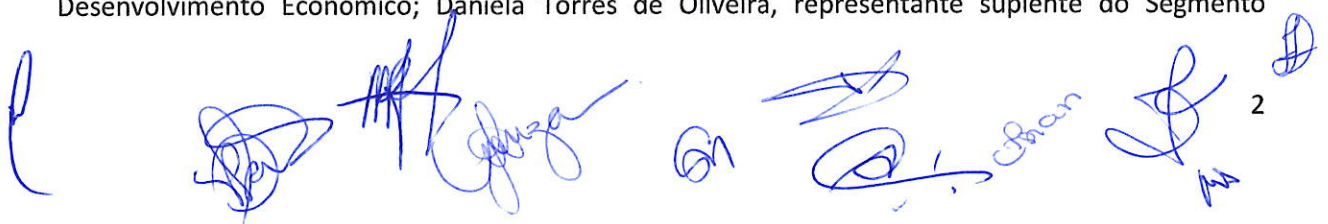
## CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2021/2023

Em seguida, o Sr. Mateus explicou que o mecanismo de transferência da verba federal da LPG se dará de Fundo a Fundo, do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura – FUMUC, e que todo repasse para os beneficiários através dos editais no município será feito via FUMUC. E como descrito no Art. 16 da Lei Nº 3490, de 21 de junho de 2022, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura – FUMUC, a “utilização de recursos dele provenientes será por meio de deliberação do CMPC, sendo as movimentações solicitadas e autorizadas pelo Presidente do CMPC em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sob a orientação e controle da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, tendo como ordenador de despesa o Prefeito Municipal, que efetuará as transações bancárias em conjunto com o responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal”. O Secretário explicou que, conforme pede a legislação, para cada repasse do FUMUC a ser feito via os projetos selecionados nos editais da LPG, será necessária uma autorização uma deliberação do CMPC e solicitação e autorização do Presidente, o Sr. Marcos Paulo Ferreira Francisco, o que pode dificultar e atrasar os repasses e a execução dos editais. Sendo assim, o Sr. Mateus solicitou uma autorização especial do CMPC para que ele fique autorizado movimentar a verba federal da LPG através do Fundo Municipal de Cultura – FUMUC, sem a necessidade de futuras autorizações do CMPC, com o objetivo de agilizar os trabalhos e o repasse aos beneficiários selecionados via os editais da LPG no município. O Sr. Mateus reiterou que esta autorização especial seria somente e exclusivamente para as ações da LPG, sendo que o CMPC deverá analisar e aprovar a prestação de contas ao término da execução do Plano de Ação. Após breve debate, os Conselheiros **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a autorização para que o Sr. Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, possa fazer as movimentações financeiras e pagamentos via FUMUC, parcelados conforme a necessidade ou na totalidade da verba federal proveniente da Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, no valor total de R\$ 280.808,21, para o atendimento do Plano de Ação COD: 30882120230002-008087, conforme diretrizes do Decreto Regulamentador Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023, sem a necessidade de outras autorizações do CMPC.

O Presidente Marcos pediu a palavra e comentou que todos estão ansiosos pela publicação dos editais da LPG e solicitou para que todos os Conselheiros se esforcem a divulgar os editais quando forem publicados e ajudem, de forma ativa, a buscar os artistas e agentes de cultura para que se inscrevam nos editais.

Sem mais manifestações, o Presidente do CMPC, Sr. Marcos Paulo Ferreira Francisco, agradeceu à participação de todos encerrando assim a reunião às 18h50.

Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Claudio Ferraraz Junior, Diretor de Difusão, Fomento, Produção e Políticas Públicas de Cultura, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guararema; João Luiz Sanches Baptista, representante suplente da Secretaria de Esporte e Lazer; Iumia de Souza Chan e Layany Lays de Souza, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação; Poliana Oliveira Santos, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Daniela Torres de Oliveira, representante suplente do Segmento



2

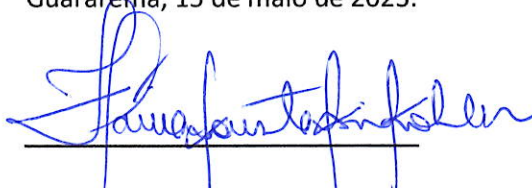


## CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2021/2023

Literatura; Fernanda Schiavo representante titular Segmento Audiovisual; Flávia Kountakis Kohler representante titular do Segmento Cultura Popular e/ou Tradicional; Marcos Paulo Ferreira Francisco representante titular do Segmento Artes Cênicas; e Carla Nascimento, representante titular do Segmento Música; e o convidado, o Sr. Mateus Sartori, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

E por não haver nada mais a ser dito, eu, Flávia Kountakis Kohler, secretária executiva do CMPC, lavrei a presente ata, onde após lida e aprovada pelos conselheiros presentes citados em lista.

Guararema, 15 de maio de 2023.

  
Flávia Kountakis Kohler











AM



Shan



3

12/05

**CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2021/2023**




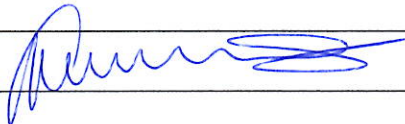
**LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2023  
15/maio/2023**

LOCAL: Centro Cultural “Nelson da Silva Braga” – Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 54 – Centro – Guararema/SP.

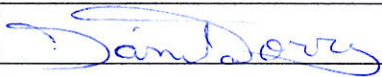

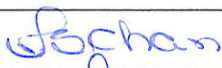
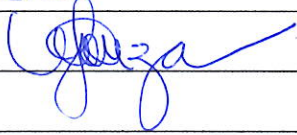
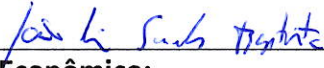

**PAUTA:**

1. Aprovação/homologação do Plano de Ação COD: 30882120230002-008087, conforme diretrizes do Decreto Regulamentador Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023, para implementação das ações referentes à Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo - LPG, no município de Guararema;
2. Aprovação da autorização para o remanejamento de verbas e ajustes dos editais previstos no Plano de Ação, caso necessário;
3. Aprovação de autorização para que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo possa movimentar a verba federal da LPG através do FUMUC.

**CONSELHEIROS:**

<b>Representantes da Sociedade Civil:</b>	
<b>I. Segmento Audiovisual:</b>	
Titular: Fernanda Schiavo	
Suplente: sem suplente	
<b>II. Segmento Cultura Popular e/ou Tradicional:</b>	
Titular: Flávia Kountakis Kohler	
Suplente: Cláudia Sant'ana Silva	
<b>III. Segmento das Artes Cênicas:</b>	
Titular: Marcos Paulo Ferreira Francisco	
Suplente: Wagner Branco Santoro	
<b>IV. Segmento Música:</b>	
Titular: Carla Nascimento	
Suplente: sem suplente	

**CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2021/2023**

<b>V. Segmento Literatura:</b>	
Titular: Marcelo Sanna de Aguiar Magano	
Suplente: Daniela Torres de Oliveira	
<b>Representantes do Poder Público:</b>	
<b>I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:</b>	
Titular: Claudio Ferraraz Junior	
Suplente: Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira	
<b>II. Secretaria Municipal de Educação:</b>	
Titular: Iumia de Souza Chan dos Santos	
Suplente: Layany Lays de Souza	
<b>III. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:</b>	
Titular: Anderson Aparecido Leite	
Suplente: João Luiz Sanches Baptista	
<b>IV. Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico:</b>	
Titular: Poliana Oliveira Santos	
Suplente: Fernanda Aparecida Lopes Turri Cogo	
<b>V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:</b>	
Titular: Ana Paula Pereira Câmara	
Suplente: Marcia Regina Marques de Oliveira	
<b>Convidados:</b>	
Mateus Sartori Barbosa - Secretário Municipal de Cultura e Turismo	